PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATO:	N° 20230154
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	085/2024
OBJETO DO ADITIVO	**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 19/08/2024 À 31/12/2024**
ORDENADOR DE DESPESAS:	ANA PATRÍCIA GALÚCIO SOUSA
CONTRATADO:	COSTA & PAES LTDA - CNPJ 08.602.474/0001-15
OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUA DE PUBLICAÇÕES EM GERAL, E JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO:	**ANALISE DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20230154.**

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o **Processo Administrativo de nº085/2024** que possui como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUA DE PUBLICAÇÕES EM GERAL, E JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do **contrato nº 20230154**. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer e fundamento no Art. 57, I.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. Consta capa do Termo Aditivo;
2. Consta Memorando n°823/2024 - Solicitação de aditivo de prazo do contrato 20230154 da empresa COSTA & PAES LTDA emitido pela Sec. Munic. De Educação para o Setor de Licitações acompanhado dos Documentos: Ofício Circular n° 831/2024 de solicitação de concordância Formal, Aceite da Empresa contratada juntamente com as Certidões de Regularidade Fiscal, Municipal, Federal, Despacho

para o Setor de contabilidade, Comprovante de Reserva Orçamentária, Justificativa e Autorização;
3. Contrato 20230154 e aditivo anterior;
4. Minuta do Segundo Termo Aditivo ao contrato n° 20230154;
5. FGTS atualizado;
6. Consta Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do processo de termo aditivo sem ressalva;
7. Segundo Termo Aditivo ao contrato n° 20230154 devidamente assinado pelas partes no dia 16 de Agosto de 2024;
8. Publicação do extrato de termo aditivo no D.O.U e IOEPA no dia 21/08/2024.

V-CONCLUSÃO.

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, constata-se que o **2° Termo Aditivo do contrato nº 20230154** encontra-se revestido das Formalidades Legais e publicidade, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios estando apto para gerar despesa para Municipalidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

23 de Agosto de 2024, Placas – Pará.

PATRICIA GUIMARAES CANTO SOBRAL:64775348272

Assinado de forma digital por PATRICIA GUIMARAES CANTO SOBRAL:64775348272

Patrícia Canto
Controle interno – Decreto nº011/2021